

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 347, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 2576, de 18.12.2014, DJe de 19.12.2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira - Juiz Substituto Designado pela Portaria nº 2576, de 18.12.2014, DJe de 19.12.2014 para responder pela Comarca de Joaquim Gomes - foi promovido da Comarca de Messias para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, conforme Ato nº 238, de 25.04.2017, da Presidência desta Egrégia Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca da Messias, Juízo Substituto Legal da Comarca de Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SORAYA MARANHÃO SILVA, Titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2576, de 18.12.2014, DJe de 19.12.2014, que designou o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, Titular da 2ª Vara da Comarca Delmiro Gouveia, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas